Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N. ° 518, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Jeferson Alexandre Bedatty**, portador do CPF nº 810.410.711-91, do cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug Prefeito Municipal